

Encaminhado para a Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final
Em 26/05/2019

Encaminhado para a Comissão de Finanças e
Orçamento
Em 26/05/2019

Câmara Municipal de Angelina
Recebi em 28/05/2019
Maria Aparecida Zimmermann
Servidor em exercício

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28/05/2019
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário

com unanidade e def.
Votação

PROJETO DE LEI Nº 009 DE 27 DE MAIO DE 2019.

"Autoriza o Poder Público Municipal a celebrar convênio para manutenção do serviço de radiopatrulha no âmbito do Município de Angelina".

Gilberto Orlando Dorigon, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Autorizado o Poder Municipal de Angelina celebrar convênio com a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina para disponibilizar, mensalmente, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), visando proporcionar condições de execução do policiamento de radiopatrulha no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Angelina, 27 de maio de 2019.

Encaminhado para a Comissão de Finanças e
Orçamento
Em 28/05/2019
Presidente

Gilberto Orlando Dorigon
Prefeito Municipal